



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI N.º 1.248

Data: 19 de dezembro de 2006.

Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Sr. **JOSÉ LUIZ OSTI MUGGIATI**. (Projeto de Lei n.º 397 do Vereador Antônio Emílio Caldeira Júnior)

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Sr. **JOSÉ LUIZ OSTI MUGGIATI**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Guaratuba.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 19 de dezembro de 2006.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal